



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 19/12/04
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO Nº 982 / 2003

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Marcos Forcaccin**, do cargo em Comissão de **Assessor Agente Comunitário**, Símbolo AAG-I, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

